



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.917 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 239.999,19 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) e dá outras providências”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 239.999,19 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), autorizado pela Lei nº 5.696 de 18/08/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.452.0007.1007			Const/Ampl/Ref. de Próprios Municipais	
	736	2	4.4.90.51 Obras e Instalações	180.000,00
	737	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	59.999,19
Total do Crédito Adicional Especial				239.999,19

Art. 2º O crédito adicional especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação oriundo do Termo de Convênio nº 102385/2022 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não governamentais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.917 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 22 de agosto de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 22/08/2022
Neiva de Barros Oliveira